



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

PORTARIA Nº 02/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no uso das suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no art. 7º, I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o trâmite dos autos administrativos com os seguintes dados:

AUTOS: PP 1.19.000.001037/2014-31

Representante: TCU

Representado: Antônio Marcos de Oliveira (prefeito de Buriticupu/MA)

Objeto: apurar supostas irregularidades na licitação e execução das obras objeto do Termo de Compromisso nº 352401-87/2011 celebrado entre o Ministério das Cidades e o município de Buriticupu/MA

Determina a conversão dos presentes autos em Inquérito Civil para a continuidade da apuração do objeto indicado acima, devendo ser cumprida as seguintes diligências:

- junte-se aos autos certidão acompanhada do documento que ateste a não localização do sócio majoritário da empresa Serviços de Obras e Construções Civil Ltda (Luis Carlos Ribeiro);

- pesquisa no ASSPA acerca dos endereços de cada um dos sócios da empresa acima mencionada (fl. 44). Após, oficie-se a cada um para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as irregularidades apontadas pelo TCU (envio de cópia anexa das folhas 03/15);

- ofício à Superintendência da CEF para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se já foi instaurada tomada de contas de especial relativo ao Termo de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

Compromisso nº 352401-87/2011 celebrado entre o Ministério das Cidades e o município de Buritucupu/MA e o seu andamento acompanhado de documentação relevante.

São Luís, 11 de fevereiro de 2015

CAROLINA DA HORA MESQUITA
Procuradora da República